

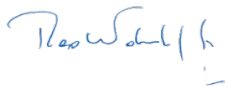
Ato da Diretoria Executiva 144/2024

Ref.: Protocolo nº 22.413.283-2 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 22/2024 NAPI Cannabis e Doenças Crônicas – Pesquisa Clínica

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NAPI Cannabis e Doenças Crônicas – Pesquisa Clínica**, sob o protocolo 22.413.283-2, onde configuram como **executoras** a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90. O projeto tem como objetivo avaliar o efeito de derivados da Cannabis sativa sobre a dor e outros sintomas centrais em pacientes com Fibromialgia, a partir da criação do NAPI Cannabis e Doenças Crônicas – Pesquisa Clínica, **no montante de até R\$ 3.841.160,48 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2024 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

Curitiba, 10 de julho de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro

Documento: **ATODEFA1442024AprovacaoPlanodeTrabalhoPI222024NAPICannabis.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 15/07/2024 08:22 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 16/07/2024 11:14 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 16/07/2024 16:31 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.413.283-2** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 11/07/2024 11:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c3f03485ec501a7519a86ed1a975a389.